



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Matéria: Mensagem de Veto nº. 14, de 07 de agosto de 2025.

Objeto: "ALTERA O ANEXO II E IV DA LEI Nº 926, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre a Mensagem de Veto nº. 14, de 07 de agosto de 2025 ao Projeto de Lei n.º 231/2024, de 05 de setembro de 2024 – de autoria do vereador MANOEL NEVES, que tem por objetivo "ALTERA O ANEXO II E IV DA LEI Nº 926, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO".

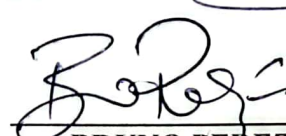
Ao compulsarmos os autos do Projeto de Lei, esta comissão vislumbra óbices, quanto ao Projeto de Lei do Legislativo relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria não atende aos pressupostos legais.

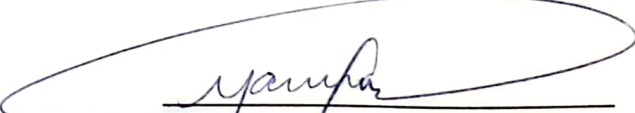
Portanto a Comissão entende que não é viável a tramitação da referida matéria e acompanha e manifesta-se **FAVORÁVEL ao PARECER DE MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL** do Relator da Mensagem de Veto nº. 14/2025, pela **INCONSTITUCIONALIDADE** ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 231/2024.

É o Parecer.

Boa Vista– RR, 01 de setembro de 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


BRUNO REREZ
MEMBRO


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo